

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE NOVEMBRO DE 2015 • 929 • 11 PÁGINAS

## LEIS

### LEI Nº 3196/2015

**SÚMULA:** Cria o cargo de Historiador no quadro de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º CRIA o cargo de Historiador no quadro de cargos, carreiras e salários do Município de Castro, no âmbito da Lei nº 1.580/2007.

Art. 2º O cargo de Historiador comporá o grupo Especialista, com escolaridade mínima de Curso Superior de Bacharelado ou Licenciatura em História, classe inicial simbologia G5, conforme previsto pelo Art. 6º, V, da Lei nº 1.580/2007.

Art. 3º A descrição das atribuições do cargo de Historiador, que passa a fazer parte do Anexo VII da Lei nº 1.580/2007 é a seguinte:

“Síntese das atribuições: Realizar atividades junto aos bens culturais e de interesse histórico.

Atribuições: Resgatar, investigar e proteger os bens culturais incorporados ou incorporáveis ao acervo de órgãos de preservação e divulgação cultural e histórica, como o Museu do Tropeiro, com a finalidade de documentação, conservação, interpretação, exposição e educação; produzir, registrar e divulgar pesquisas sobre a cultura tradicional no Município de Castro; empreender ações de educação patrimonial, voltadas ao público, por meio de exposições, palestras, cursos e oficinas; promover a participação comunitária, através de ações educativas, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade ao patrimônio histórico e cultural do Município de Castro; outras atividades inerentes ao trabalho com bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural do Município.

Requisitos para o provimento

1. Escolaridade: Curso Superior de Bacharelado ou Licenciatura em História.
2. Habilitação: Conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.”

Art. 4º O concurso público de provimento de vagas de Historiador poderá exigir do candidato experiência profissional em museus, bem como atribuir pontuação diferenciada para publicações em História do Município e estudos suplementares na área de museologia.

Art. 5º Para os fins desta Lei, são criadas no quadro de vagas de provimento efetivo constante do Anexo VI da Lei nº 1.580/2007, 02 (duas) vagas do cargo Historiador.

Art. 6º EXTINGUE no âmbito da Lei nº 1.580/2007, os cargos de Auditor e Secretário Executivo, com 1 (uma) vaga cada um.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 3197/2015

**SÚMULA:** Inclui as funções de Médico Anestésista, Médico Cirurgião Geral e Médico Intensivista para o cargo de Médico, previsto na Lei nº 1.581/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º INCLUI a função de “Médico Anestésista” no Cargo de Médico, do Grupo Especialista em Medicina, previsto na Lei nº 1.581/2007, conforme constante do Anexo III – Descrição dos Cargos, com as seguintes atribuições:

**ATRIBUIÇÕES: NA FUNÇÃO DE ANESTESISTA:** Examinar e auxiliar o paciente. Prescrever a medicação pré-anestésica. Requisitar exames subsidiários, quando necessário. Aplicar anestésias, geral e parcial. Fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato. Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas. Instalar respiração auxiliar aos pacientes internados. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade. Participar de projetos de treinamento e programas educacionais. Cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde. Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência. Manter atualizados os registros das ações de sua competência. Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde e do Município, sempre que nomeado. Elaborar pareceres, laudos, avaliações técnicas, atestados e correlatos. Elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina. Difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas afetas à sua área de competência.

Parágrafo Único. São requisitos para provimento do cargo:

- I. ESCOLARIDADE: Graduação completa em Medicina, especialização na área de atuação.
- II. HABILITAÇÃO: Registro de especialidade em Anestesiologia no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria

Art. 2º INCLUI a função de “Médico Cirurgião Geral” no Cargo de Médico, do Grupo Especialista em Medicina, previsto na Lei nº 1.581/2007, conforme constante do Anexo III – Descrição dos Cargos, com as seguintes atribuições:

**ATRIBUIÇÕES: NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO GERAL:** Realizar consultas e atendimentos médicos. Cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Avaliar e realizar os procedimentos cirúrgicos de sua competência, nos pacientes oriundos da rede municipal de saúde. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade. Participar de projetos de treinamento e programas educacionais. Cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde. Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência. Manter atualizados os registros das ações de sua competência. Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde e do Município, sempre que nomeado. Elaborar pareceres, laudos, avaliações técnicas, atestados e correlatos. Elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina. Difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas afetas à sua área de competência.

Parágrafo Único. São requisitos para provimento do cargo:

- I. ESCOLARIDADE: Graduação completa em Medicina, especialização na área de atuação.
- II. HABILITAÇÃO: Registro de especialidade em Cirurgia Geral no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria

Art. 3º INCLUI a função de “Médico Intensivista” no Cargo de Médico, do Grupo Especialista em Medicina, previsto na Lei nº 1.581/2007, conforme constante do Anexo III – Descrição dos Cargos, com as seguintes atribuições:

**ATRIBUIÇÕES: NA FUNÇÃO DE MÉDICO INTENSIVISTA:** Admitir pacientes da Unidade de Terapia Intensiva, encaminhados pelos médicos assistentes e plantonistas do serviço municipal de saúde. Prestar assistência integral aos pacientes internados na UTI. Elaborar a prescrição e a evolução diária de todos os pacientes internados na UTI. Solicitar exames de rotina ou complementares que subsidiem o tratamento médico. Comunicar ao médico assistente eventos relevantes da evolução clínica do paciente. Solicitar, em consenso com o médico assistente, especialistas para o acompanhamento dos pacientes internados na UTI. Dar alta aos pacientes, em consenso com o médico assistente responsável pela internação. Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu turno de trabalho, discutir com o coordenador da unidade, plantonista e o médico assistente sobre as condutas a serem realizadas nos pacientes. Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas. Cumprir com seu turno de trabalho conforme acerto prévio com a Coordenação da Unidade. Ajudar a Coordenação da UTI na realização de suas funções. Assumir a coordenação da UTI na ausência ou impossibilidade do Coordenador. Acompanhar, quando necessário, o transporte de pacientes em UTI móvel para unidade especializada. Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados. Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocado. Preencher o livro de ocorrências do plantão. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos

e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade. Participar de projetos de treinamento e programas educacionais. Cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde. Propor normas e rotinas relativas à sua área de competência. Manter atualizados os registros das ações de sua competência. Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde e do Município, sempre que nomeado. Elaborar pareceres, laudos, avaliações técnicas, atestados e correlatos. Elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina. Difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas afetas à sua área de competência.

Parágrafo Único. São requisitos para provimento do cargo de Médico Intensivista:

I. **ESCOLARIDADE:** Graduação completa em Medicina, especialização na área de atuação.

II. **HABILITAÇÃO:** Registro de especialidade em Medicina Intensiva no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 907/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de parceria no atendimento às crianças, na faixa etária de 00 a 05 anos, por entidades privadas, que complementam atendimento dos Centros Municipais de Educação, com qualidade no ensino, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR os valores previstos no Decreto nº 165/2013 para repasses mensais aos Centros de Educação Infantil, como se estipula:

- I - atendimento em meio período: R\$ 55,00 por aluno.
- II - atendimento em período integral: R\$ 110,00 por aluno

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 165/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 29 de outubro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 928/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público nº 004/2015, destinado à admissão de pessoal, pelo Regime Estatutário, para provimento dos cargos de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUC. FISICA ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL. - LOCALIDADE: ZONA URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, conforme relação de candidatos aprovados constante dos Editais de Classificação Final, de 15 e 20 de outubro de 2015.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério

do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 929/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 - V da Lei Complementar nº 13/2007-Estatuto dos Servidores Municipais - resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 - LC 13/07	DATA	SERVIDOR	RG
Atendente de Biblioteca	I	Aposentadoria (V)	07/10/2015	Edna do Rocio Ribas	3.400.997-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	14/10/2015	Maria Cristina Apª Cruz	4.307.715-5
Professor	I	Aposentadoria (V)	15/10/2015	Roseli de Andrade Martins	4.589.877-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 930/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com as disposições da CLT e da Lei Federal nº 11.350/2006, resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	MOTIVO	DATA	SERVIDOR	RG
ACS	I	Exoneração a pedido	01/10/15	Elizangela do Rocio de Oliveira Batista	8.470.947-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 931/2015

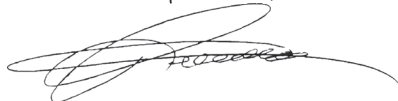
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Contador MANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES, Matrícula n.º 56588-1, para efetuar o cálculo de impacto orçamentário referente a criação de vagas e contratações de pessoal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1203/2015**

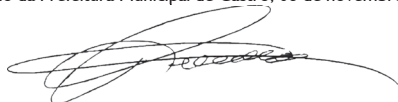
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 41 I  
DENI FERREIRA DE SOUZA 6599-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1204/2015**

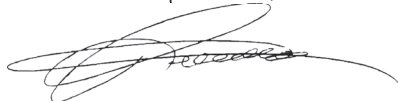
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 204  
LOTARIO MARTINS BARBOSA 25585-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1205/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE M3 306  
MARCIO SANTOS 18481-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1206/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G6 205  
ELISA MARIA ZAPPE KASSIES 25496-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1207/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 16954/2015, e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescentes c/c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora FRANCIELI FONTOURA RUTH, Matrícula nº 23469-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2015 à 15 de outubro de 2015, nos termos do Art. 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1208/2015**

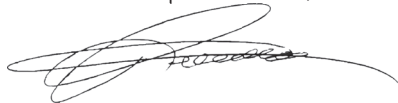
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 16957/2015, e as disposições do Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003 c/c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ROSSANA MEIKO MANAKA, Matrícula nº 721352-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 09 de outubro de 2015 à 09 de novembro de 2015, nos termos do Art. 3º do Estatuto do Idoso c/c Art. 80 da Lei

Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

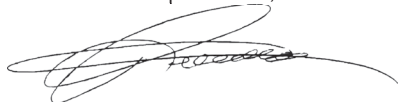
**PORTARIA Nº 1209/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANGELA PAULINA SILVA PITTHAN, Matrícula nº 24031-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

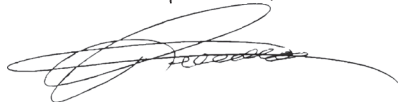
**PORTARIA Nº 1210/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA TERESA ZAGROBELN MARINHO, Matrícula nº 5290-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de outubro de 2015 a 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1211/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2015.

Presidente: LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

Vice – Presidente: JEONICE APARECIDA GOMES SILVA

Secretária: GLACI FIDELIX CARNEIRO GOMES

Membro Integrante: NEIDE APARECIDA DA SILVA

Art. 2º. Concede-se à Comissão os poderes necessários no sentido de requisitar servidores públicos para auxiliar na realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1212/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, a fim de analisar a documentação dos candidatos.

- Marcia do Rocio dos Santos

- Ana Valeria Villela Pithan

- Marialba Briski

Art. 2º. Os critérios de avaliação constarão do respectivo Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 179/2015**

ATACADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 72.272.149/0001-30  
D'MILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP – CNPJ 12.148.000/0001-12  
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – IND. E COM. LTDA – CNPJ 08.903.201/0001-00  
LICISUL COMERCIAL LTDA – CNPJ 21.112.066/0001-43  
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ 11.412.547/0001-10  
PELICER COM. E IND. DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ 20.789.548/0001-17

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	600	LT	ABACAXI EM CALDAS – EMB. 400 GR.	-	-	-
02	2.500	LT	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ – EMB. 400 GR, ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS. INGREDIENTES: MISTURA VITAMÍNICA (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINAS B6, B1, B2, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12. ISENTO DE GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	CHOCOMIL	1,70	ATACADO MARINGÁ

03	3.500	PCT	AÇUCAR CRISTAL - EMB. COM 5 KG. NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA Nº. 451/97 NO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	-	-	-
04	3.500	PCT	AÇUCAR REFINADO - EMB. COM 5 KG. NA COR BRANCA, SA CAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA Nº. 451/97 NO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE	SUPER SUCAR	8,49	D'MILLE
05	350	FR	ADOÇANTE LÍQUIDO - EMB 100 ML.	LOWÇUCAR	1,14	P. A. S.
06	2.000	CX	CHÁ MATE SAQUINHO SABORES DIVERSOS - CX C/ 25 UND. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	81	1,89	COMERCIAL MAB
07	3.500	PCT	ARROZ PARBOLIZADO - POLIDO TIPO I, LONGO FINO - EMB. 5 KG.	SABOR SUL	9,35	COMERCIAL MAB
08	2.000	PCT	AVEIA - EMB. 400 GR.	DE VALOR	1,70	P. A. S.
09	1.000	PCT	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO EM CONSERVAS - EMB. 200 GR.	VALE FÉRTIL	2,79	COMERCIAL MAB
10	1.500	PCT	BALA MASTIGÁVEL - EMB. 1 KG.	PRODASA	4,14	LICISUL
11	2.000	PCT	BATATA PALHA - EMB. 500 GR.	QUALITY	4,20	P. A. S.
12	4.000	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMB. 400 GR.	FESTIVA	1,77	ATACADO MARINGÁ
13	4.000	PCT	BISCOITO AMANTEIGADO - EMB. 400 GR.	FESTIVA	1,89	ATACADO MARINGÁ
14	5.000	PCT	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO - EMB. 400 GR.	LUAM	1,69	D'MILLE
15	6.000	PCT	BOLACHA RECHEADA - EMB. 150 GR.	LUAM	0,69	D'MILLE
16	200	CX	BOMBOM DE MORANGO - COM COBERTURA DE CHOCOLATE - CX C/ 160 UND.	BEL	23,68	ATACADO MARINGÁ
17	6.500	PCT	CAFE EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS, ACONDICIONADO A VÁCUO COMPENSADO, COM SELODA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC (SELO DE PUREZA) - EMBALAGEM DE 500 GR.	CEREJADA	3,95	PELICER
18	2.000	CX	CALDO DE CARNE - CX C/ 6 CUBOS.	APTI	0,64	COMERCIAL MAB
19	2.000	CX	CALDO DE GALINHA - CX C/ 6 CUBOS.	APTI	0,63	COMERCIAL MAB
20	450	PCT	CANELA EM PÓ - EMB. 50 GR.	DE VALOR	1,12	P. A. S.
21	450	PCT	CANJICA AMARELA - DE MILHO EM GRÃO SEM CASCA - EMB. 500 GR.	SILOTI	0,75	COMERCIAL MAB

22	800	UND	CEREAL MATINAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - INGREDIENTES: SEMOLINA DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, AÇUCAR, OLEINA DE PALMA, VITAMINA E MINERAIS: C, NIACINA, B1, B2, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO. CAIXAS DE PAPELÃO COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	ALCA FOODS	6,29	D'MILLE
23	400	FR	CATCHUP TRADICIONAL - EMB. 400 GR.	RUAH	1,73	COMERCIAL MAB
24	800	CX	CHÁ MATE TOSTADO - EMB. 200 GR.	D'MILLE	2,35	D'MILLE
25	2.000	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - EMB. 130 GR.	DONA JURA	1,08	ATACADO MARINGÁ
26	600	PCT	COCO RALADO - EMB. 100 GR.	D'MILLE	1,19	D'MILLE
27	200	PCT	TEMPERO CRAVO DA ÍNDIA - EMB. 10 GR.	CATEMAR	0,95	D'MILLE
28	2.000	CX	CREME DE LEITE - EMB. 200 GR.	LIDER	1,10	COMERCIAL MAB
29	550	PT	DOCE CREMOSO - SABORES DIVERSOS - EMB. 400 GR.	NATURELL	1,89	LICISUL
30	1.000	PT	DOCE DE FRUTAS - EMB. 400 GR.	NATURELL	1,89	LICISUL
31	2.000	PT	DOCE DE LEITE - EMB. 400 GR.	TRIANGULO	1,93	ATACADO MARINGÁ
32	2.200	LT	ERVILHA EM CONSERVAS - EMB. 200 GR.	JUSSARA	1,13	ATACADO MARINGÁ
33	2.200	LT	EXTRATO DE TOMATE - EMB. 350 GR.	BONARE	1,17	ATACADO MARINGÁ
34	1.000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SECA, FINA, AMARELA, TIPO I - EMB. 1 KG.	MONSIL	1,47	ATACADO MARINGÁ
35	2.200	PCT	FARINHA DE MILHO - AMARELA BIJU - EMB. 1 KG	D'MILLE	1,37	D'MILLE
36	2.000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - DE 1ª QUALIDADE - EMB. 5KG	BADOTI	7,48	ATACADO MARINGÁ
37	1.000	PCT	FARINHA DE TRIGO P/ QUIBE - PCT 500 GR.		1,50	COMERCIAL MAB
38	4.000	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15%, COCÇÃO MÁXIMA 40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	DA ROÇA	2,63	COMERCIAL MAB
39	3.000	LT	FERMENTO P/ BOLO, QUIMICO - EMB. 100 GR.	D'MILLE	1,13	D'MILLE
40	1.600	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 - CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UND.	NOVITÁ	1,97	D'MILLE
41	2.200	PCT	FUBÁ MIMOSO - DE MILHO AMARELO - EMB. 1 KG	-	-	-
42	1.700	PCT	GELATINA EM PÓ SABOR FRAMBOESA - EMB. 1 KG.	DANKI MAX	4,99	LICISUL
43	1.700	PCT	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - EMB. 1 KG.	NUTRINGA	4,88	ATACADO MARINGÁ
44	1.700	PCT	GELATINA EM PÓ SABOR UVA - EMB. 1 KG.	DANKI MAX	5,04	LICISUL
45	1.700	PO	GELÉIA - EMB. 400 GR.	ÁUREA	3,12	D'MILLE
46	1.000	PCT	GOIABADA - EMB. 500 GR.	XAVANTE	2,08	ATACADO MARINGÁ
47	2.500	UND	LEITE CONDENSADO - EMB. 395 GR.	TRIANGULO	2,18	ATACADO MARINGÁ
48	1.000	FR	LEITE DE COCO - EMB. 200 ML.	BOM COCO	1,44	P. A. S.
49	2.000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS - EMB. 1 KG.	CCGL	13,33	ATACADO MARINGÁ

50	4.200	CX	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - RICO EM CALCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODOTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ESPO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTODEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE - CAIXA COM 12 UND.	LÁCTO	24,75	D'MILLE
51	1.900	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA ESPECIAL COM OVOS - EMB 1 KG	BORTOLINI	2,27	ATACADO MARINGÁ
52	1.900	PCT	MACARRÃO PARAFUSO - MASSA ESPECIAL COM OVOS - 500 GR.	D'MILLE	1,24	D'MILLE
53	2.000	FR	MAIONESE TRADICIONAL - EMB. 500 GR.	SUAVIT	1,60	ATACADO MARINGÁ
54	2.000	PO	MARGARINA VEGETAL - DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE.	CREMOSY	1,83	COMERCIAL MAB
55	1.000	PCT	MILHO PARA PIPOCA - DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES - EMB. 500 GR.	D'MILLE	1,04	D'MILLE
56	1.300	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMB. 200 GR.	-	-	-
57	1.100	PCT	MISTURA PARA BOLO - EMB. 400 GR.	APTI	1,45	ATACADO MARINGÁ
58	3.000	FR	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉO MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.	LEVE	2,66	COMERCIAL MAB
59	400	PCT	ORÉGANO - EMB. 100 GR.	DE VALOR	1,47	P. A. S.
60	400	VD	PALMITO DE PUPUNHA INTEIRO - EMB. 300 GR.	TAMOA	8,44	ATACADO MARINGÁ
61	300	LT	PÊSSEGO EM CALDAS - EMB. 400 GR.	CANTARELI	5,25	ATACADO MARINGÁ
62	600	PCT	PIRULITO MASTIGÁVEL - EMB. 1 KG.	POP MANIA	5,69	COMERCIAL MAB
63	450	PCT	POLVILHO AZEDO - EMB. 1 KG.	PRATA	3,24	LICISUL
64	450	PCT	POLVILHO DOCE - EMB. 1 KG.	PRATA	2,56	LICISUL
65	450	PCT	PUDIM SABOR BAUNILHA - EMB. 1 KG	DANKY MAX	3,46	COMERCIAL MAB
66	450	PCT	PUDIM SABOR MORANGO - EMB. 1 KG	DANKY MAX	3,46	COMERCIAL MAB
67	450	PCT	PUDIM SABOR CARAMELO - EMB. 1 KG	DANKY MAX	3,46	COMERCIAL MAB
68	450	PCT	PUDIM SABOR CHOCOLATE - EMB. 1 KG	DANKY MAX	3,46	COMERCIAL MAB
69	300	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMB. 50 GR.	VILETO	1,08	LICISUL
70	1.500	PCT	QUIRERA - ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - EMB. 1 KG.	NEGA MALUCA	1,11	COMERCIAL MAB
71	5.000	PCT	REFRESCO ADOÇADO SABORES DIVERSOS - PCT 1 KG	CELLI	3,45	ATACADO MARINGÁ

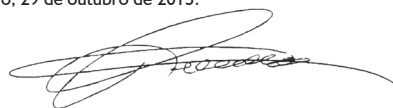
72	1.000	PCT	SAGU ARTIFICIAL - TIPO I, GRUPO II, TAPIOCA - EMB. 500 GR	PRATA	1,74	LICISUL
73	2.000	PCT	SAL IODADO REFINADO - EMB. 1 KG.	UNIÃO	0,60	ATACADO MARINGÁ
74	1.100	PCT	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EMB. 500 GR.	D'MILLE	0,99	D'MILLE
75	600	PCT	TEMPERO PRONTO - EMB. 1 KG.	SS	1,80	LICISUL
76	200	PCT	UVA PASSA - EMB. 200 GR.	DE VALOR	2,60	P. A. S.
77	1.300	FR	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMB. 750 ML.	HEINIG	0,80	ATACADO MARINGÁ
78	1.000	UND	REFRIGERANTE PET - EMB. 2 LITROS	DUSUL	2,25	ATACADO MARINGÁ
79	600	CX	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOBA FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃOQUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P MÍNIMO DE AMIDO 84% P/PE RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P - EMBALAGEM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PR ODOTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	D'MILLE	2,05	D'MILLE

**VALOR TOTAL:** R\$ 456.969,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias ao recebimento pelo detentor ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 29 de outubro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

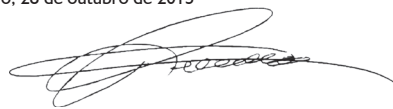
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - DMC.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA ITENS: 001.002.003.004.	21.365.117/0001-49	7.094,90
	VALOR TOTAL	7.094,90

Castro, 28 de outubro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/14**

**DATA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, Castro - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

**CONTRATADA:** APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.420.949/0001-57, com endereço na Rua Major Otávio Novaes nº 351, Bairro centro CEP 84165-230 cidade Castro, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO, Contador, portador da CI/RG nº 1447690-3 e no CPF/MF nº 242.660.789-00.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA PINTURA NA PRAIA E PARQUE LACUSTRE - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR TOTAL:** Pela entrega dos materiais e prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 85.260,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada para o lote nº 01 de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) e para o lote nº 02 de R\$ 49.620,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte reais).

**PRAZO:** O prazo para entrega e dos materiais e prestação dos serviços será de até 20 (vinte) dias a contar do envio da Nota de Empenho, via fax ou e-mail.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data assinatura do contrato.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO**  
APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO-ME  
CONTRATADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 188/2015**

OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 76.486.869/0001-50  
RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME - CNPJ 23.104.384/0001-98  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - CNPJ 04.026.757/0001-05

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR REGISTRO	DETENTORA
1	10	UND	TANGRAM - QUEBRA CABEÇA CHINÊS	JOTT PLAY	19,80	OTT COM. BRINQ. LTDA
2	10	UND	KIT FAMÍLIA TERAPÊUTICA	KIT FAMILIA	98,00	OTT COM. BRINQ. LTDA
3	15	UND	ANIMAIS DE BRINQUEDO: SELVAGENS E DOMÉSTICOS COM NO MÍNIMO 10 CM E NO MÁXIMO 15 CM; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; PACOTE CONTENDO DE 8 A 10 UNIDADES (VARIADOS).	TOYNG	27,90	OFICIO 2
4	10	CX	MASSA DE MODELAR; CAIXA COM 3 POTES; CORES VARIADAS	ACRILEX	13,20	OFICIO 2
5	10	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO ATOXICA; COM NO MÍNIMO 30 ML; CAIXA COM 6 UNIDADES; CORES VARIADAS.	ACRILEX	7,14	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
6	10	CX	LÁPIS DE CERA ANATÔMICO; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES	ACRILEX	2,97	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME

7	10	CX	CANETINHA PARA COLORIR CORES VARIADAS; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES; TINTA LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA; TAMPA VENTILADA; PONTA RESISTENTE; GRANDE CAPACIDADE DE TINTA COM PONTA GROSSA E MACIA.	COMPACTOR	15,84	OFICIO 2
8	10	CX	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 CORES	WINNER	11,83	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
9	100	UND	FOLHAS DE EVA; 400 X 600 MM ; CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, VERMELHO, ROSA, LILÁS, COR DA PELE, ALARANJADO, AMARELO, PINK, ARCO IRIS).	MAKE	1,70	OFICIO 2
10	100	UND	FOLHA DE PAPEL CARTÃO; CORES VARIADAS; (BRANCO, AZUL, VERMELHO, ROSA, LILÁS, COR DA PELE, ALARANJADO, AMARELO, PINK).	VMP	1,22	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
11	5	UND	JOGO EDUCATIVO (SERÁ QUE EU CONHEÇO VOCÊ); IDADE 6 A 10 ANOS.	TERAPIA CRIATIVA	79,00	OFICIO 2
12	5	UND	JOGO EDUCATIVO (SERÁ QUE EU CONHEÇO VOCÊ); IDADE 10 A 14 ANOS.	TERAPIA CRIATIVA	49,00	OFICIO 2
13	5	UND	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO.	ESTRELA	114,65	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
14	5	UND	JOGO DE UNO	MATTEL	9,80	OFICIO 2
15	10	UND	JOGO DA MEMÓRIA.	PAIS & FILHOS	13,77	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
16	5	UND	JOGO - SEQUENCIA LÓGICA	JOTT PLAY	13,50	OTT COM. BRINQ. LTDA
17	5	UND	JOGO - O QUE VOCÊ SENTE	TERAPIA CRIATIVA	79,00	OFICIO 2
18	5	UND	BLOCO PARA MONTAR; CONFECCIONADOS EM PLÁSTICOS; MÍNIMO DE 150 PEÇAS; COLORIDO.	JOTT PLAY	35,00	OTT COM. BRINQ. LTDA
19	5	UND	JOGO LINCE ALFABETO	GROW	75,50	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
20	5	UND	JOGO DE DAMAS; CONFECCIONADO EM MDF OU PLÁSTICO; MEDIDAS MÍNIMAS 35 CM.	SOUZA	18,00	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
21	5	UND	JOGO DE TRILHA; CONFECCIONADO EM MDF OU PLÁSTICO; MEDIDAS MÍNIMAS 35 CM.	SOUZA	15,50	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
22	5	UND	JOGO HORA DO RUSH	BIG STAR	49,00	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
23	5	UND	JOGO DE LUDO	JOTT PLAY	8,00	OTT COM. BRINQ. LTDA
24	5	UND	JOGO DE DOMINÓ DE OSSO BRANCO	RIO MASTER	47,00	OFICIO 2
25	5	UND	JOGO DA VIDA.	ESTRELA	119,00	OFICIO 2
26	5	UND	JOGO QUASE MORRI DE RAIVA	TERAPIA CRIATIVA	79,00	OFICIO 2
27	5	UND	JOGO CONVERSINHA	TERAPIA CRIATIVA	40,00	OFICIO 2
28	5	UND	JOGO A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS	-	-	-
29	5	UND	JOGO A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS	-	-	-
30	5	UND	JOGO DE BLOCOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO PARA MONTAR.	PAIS & FILHOS	34,90	OFICIO 2
31	5	KIT	KIT DE LIVROS INFANTIS DE HISTÓRIAS CLÁSSICAS (CADA KIT MÍNIMO 8 LIVROS SENDO OS 3 PORQUINHOS, CINDERELA, CHAPEUZINHO VERMELHO, BRANCA DE NEVE, PINÓQUIO, BELA ADORMECIDA, A BELA E A FERA, A PEQUENA SEREIA).	BICHO ESPERTO	84,00	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME

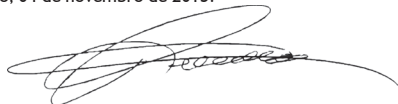
32	50	UND	LIVROS DE HISTÓRIAS DE INFANTO JUVENIS (PERDAS, SEPARAÇÃO, MEDOS, MORTE, RAIVA, DIFERENÇAS) LIVRO DE CAPA DURA COM ATÉ 30 PÁGINAS .	BICHO ESPERTO	28,00	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
33	5	UND	LIVRO O MONSTRO DO PROBLEMA	-	-	-
34	5	UND	LIVRO; CARA FEIA TROCADA POR UMA RISADA.	-	-	-
35	5	UND	LIVRO (COCÔ É BOM OU RUIM ?).	-	-	-
36	10	KG	ARGILA BRANCA ( QUILO )	ARGILAS REZENDE	3,63	OFICIO 2
37	5	UND	JOGO CARA A CARA.	-	-	-

**VALOR TOTAL:** R\$8.721,55 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO:** O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 04 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

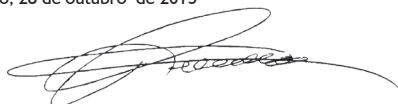
##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ENFEITES NATALINOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
EUGENIO LAUBER – ME LOTE: 001.	03.092.628/0001-52	34.420,00
	VALOR TOTAL	34.420,00

Castro, 28 de outubro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2015

##### PP 195/2015

**DATA DO CONTRATO:** 28 DE OUTUBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** EUGENIO LAUBER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.092.628/0001-52, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, nº 245, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. EUGENIO LAUBER - ME, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.475.951 e no CPF/MF nº 285.642.519-49.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ENFEITES NATALINOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

**VALOR:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 34.420,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** - Os serviços deverão ser prestados em até 15 (quinze) dias após a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**EUGENIO LAUBER**  
EUGENIO LAUBER - ME  
CONTRATADA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

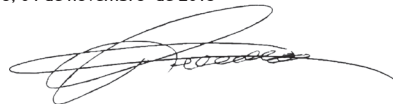
##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
A.C. NOGUEIRA IND. E COM. DE PROD. TEXTEIS LTDA – ME LOTE: 001.	10229467/0001-61	3.354,00
	VALOR TOTAL	3.354,00

Castro, 04 de novembro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2015

##### PREGÃO PRESENCIAL 197/2015

**DATA DO CONTRATO:** 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** A.C. NOGUEIRA – IND. E COM. DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10229467/0001-61, com Endereço Comercial à Rua Américo Vendramel, nº 19 – Bairro Jd. Boa Vista, CEP:86.191-440 – Cidade Londrina - Pr, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Senhor Antonio Carlos Nogueira, Empresário, portador do CI/RG nº 803.281- SSP/PR e CPF/MF nº 143.479.039-87, residente e domiciliado à Rua Tuiuti, 105, Jd Alvorada – CEP: 86.191-100 – Cambé - Pr.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS - SMP.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.354,00 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), condições esta da vencedora.

**EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser prestados e entregues em até 10 (dez) dias corridos após o envio da Nota de Empenho.



**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**  
A.C. NOGUEIRA - IND. E COM. DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA  
CONTRATADA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

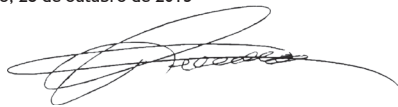
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
EUGENIO LAUBER - ME ITEM: 001.	03.092.628/0001-52	30.610,00
	VALOR TOTAL	30.610,00

Castro, 28 de outubro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2015**

**PP 198/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 28 DE OUTUBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** EUGENIO LAUBER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.092.628/0001-52, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, nº 245, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. EUGENIO LAUBER - ME, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.475.951 e no CPF/MF nº 285.642.519-49.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SMICT.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 30.610,00 (trinta mil, seiscentos e dez reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato e entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**EUGENIO LAUBER**  
EUGENIO LAUBER - ME  
CONTRATADA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

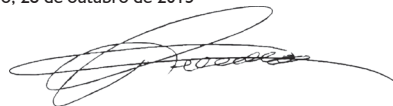
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/15**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENFEITES NATALINOS - SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
EUGENIO LAUBER - ME ITEM: 001.	03.092.628/0001-52	40.000,00
	VALOR TOTAL	40.000,00

Castro, 28 de outubro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2015**

**PP 199/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 28 DE OUTUBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** EUGENIO LAUBER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.092.628/0001-52, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, nº 245, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. EUGENIO LAUBER - ME, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.475.951 e no CPF/MF nº 285.642.519-49.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENFEITES NATALINOS - SMICT.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços terá início no dia 26 de outubro de 2015 e a conclusão no dia 07 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura..



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**EUGENIO LAUBER**  
EUGENIO LAUBER - ME  
CONTRATADA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**EMISSÃO:** 04/11/2015.

**ABERTURA:** 23/11/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.494,90 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 04 de novembro de 2015.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2015.030**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
PELICER COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI-ME	20.789.548/0002-17	25.675,00
D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA-EPP	12.148.000/0001-12	174.646,00
ATACADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	72.272.149/0001-30	129.421,00
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME	11.412.547/0001-10	80.031,50
LICISUL COMERCIAL LTDA – ME	21.112.066/0001-43	31.944,50
P. A. S. PROG. DE ALIMENT. SOCIAL IND. E COM. LTDA	08.903.201/0001-00	15.251,00
	VALOR TOTAL	456.969,00

Castro, 29 de outubro de 2015

**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/15**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCATIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ITENS: 001,002,16,18,23.	76.486.869/0001-50	1.460,50
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ITENS: 003,004,007,009,11,12,14,17,24,25,26,27,30,36.	04.026.757/0001-05	3.598,70
RODRIGO JOSÉ NOVOTNI – ME ITENS: 005,006,008,10,13,15,19,20,21,22,31,32	23.104.384/0001-98	3.662,35
	VALOR TOTAL	8.721,55

Castro, 04 de novembro de 2015

**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2015**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE ATLETAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

**EMISSÃO:** 05/11/2015.

**ABERTURA:** 24/11/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 425.150,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. EC29/00-15%.

**EMISSÃO:** 06/11/2015.

**ABERTURA:** 24/11/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 309.850,00 (Trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à

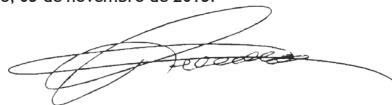
Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro nº 348, Vila Rio Branco – Castro/PR.

Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015-SME  
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO  
INFANTIL NAS MODALIDADES DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

**PREÂMBULO:**

**OBJETO:** Chamamento Público para a recepção e seleção de propostas técnicas de instituições não-governamentais sem fins lucrativos, visando o estabelecimento de convênios para a prestação de serviços na manutenção dos programas de Educação Especial e Educação Infantil nas modalidades de creche e pré-escola, em período parcial ou integral de crianças da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, promovendo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**ORIGEM DA SOLICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação.

**LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, edição de 06/11/2015

Quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação: de 09/11/15 a 18/11/15

**DATAS RELATIVAS AO CHAMAMENTO**

Recebimento das propostas: dia 19 e 20/11/15

**INFORMAÇÕES**

CONTATO PARA CONSULTAS: Luciane Maria Leite de Carvalho e Nilza de

Oliveira Gomes Zappe

Fones: (42) 2122-5418 e 2122-5407

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/215**

Súmula: Concede isenção de pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa à Senhora Diva Correa da Silva - Processo Administrativo nº 11.176/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede isenção do pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa no valor de R\$ 2.726,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais), à Senhora Diva Correa da Silva – Processo Administrativo nº 11.176/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Novembro de 2015.



**Gerson Sutil**  
Presidente